



DECRETO Nº 16 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 15/2022, o qual dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2022/2024, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 15/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

d) *Emanuelle de Souza Nina Gomes. CPF: 024.250.791-30;*

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em transporte, para a locação de dois ônibus para prestação de serviços na rota Torixoréu-MT a Thermas Parque para atender os idosos/ deficientes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no CRAS de Torixoréu-MT".

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 - SEC. MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 6090 - GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2051 - MANUT.DAS ATIVID DA SECRET DE ASSIST SOCIAL

Código: 339039000000

Ficha: 400 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.5.00.000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT

CONTRATADA: DONIZETE MUNIZ DA SILVA – CNPJ: 20.337.284/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA Nº 069/2022

Dispõe sobre nova prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 163, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o teor da Comunicação de Decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Agência de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida nova prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora contratada, Sra. APARECIDA MATILDES TRABUCO DE SOUZA, ocupante do cargo de Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 1.113.727-4 SSP/MT e CPF nº 226.549.948-05, pelo período de 16 de março de 2022 até 16 de março de 2023, sem prejuízo da remuneração, mediante concessão de benefício por incapacidade laborativa, a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 16 de março de 2022.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, através do Prefeito Municipal, torna público o REALINHAMENTO DE PREÇOS, dos itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 referente ao Pregão Presencial

nº 01/2022, cuja detentora a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 04.809.649/0001-09, conforme passa a demonstrar a seguir: ITEM 3/ DESCRIÇÃO: DIESEL COMUM/ VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 6,29, VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 6,72, ITEM 4/ DESCRIÇÃO: DIESEL S-10/ VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 6,40/VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 6,84. Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município. **VALE DE SÃO DOMINGOS - MT**, 16 de Março de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Portaria GAB/SMS/VG nº 31, de 14 de março de 2022

Designar Responsabilidade Técnica de enfermagem pelo Centro de Saúde COHAB Cristo Rei da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Responsabilidade Técnica de Enfermagem pelo Centro de Saúde COHAB Cristo Rei, a servidora Cleonice de Paula, Enfermeira - COREN/MT Nº 631765, a partir de 01 de março de 2022.

Várzea Grande, 14 de março de 2022.

Gonçalo Aparecido Barreto

Secretário de Saúde SMS/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022 – TERMO DE FOMENTO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 785715/2022. Objeto: Celebração de Termo de Fomento firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO – LÍRIOS, CNPJ nº 20.399.344/0001-22, para execução de até 75 (setenta e cinco) atendimentos psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 6 a 70 anos provenientes do Município de Várzea Grande/MT, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a partir da data de assinatura, para que possa ofertar atendimentos psicossocial, psicológico e atividades sociais para crianças, mulheres e seus filhos com idade de 6 a 70 anos provenientes do Município de Várzea Grande/MT, com vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre março de 2022 a fevereiro de 2023, em conformidade com as condições e quantitativos previstos no plano de aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 16 de março de 2022. **Ana Cristina Vieira e Silva** - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO Nº 16 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 16 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº. 15/2022, o qual dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2022/2024, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 15/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

d) *Emanuelle de Souza Nina Gomes. CPF: 024.250.791-30;*

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 16 de março de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 061/2022**

PORTARIA N° 061/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, criado pela LEI N°1733/1997 e alterada pela LEI N°1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição federal;

Considerando o **Edital n° 001/2017 DAE/VG**, que dispõe sobre o concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de junho de 2017;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de setembro de 2017, e, cumpridos os requisitos da Lei n°1164/91 Artigo 25, §1º do que institui o estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no serviço público por Concurso Público n°001/2017. Após cumprido o Estágio Probatório de 3 (três) anos desde o dia 14 de Março de 2022.

Matrícula – 707

Servidor – JARBAS JOÃO SPOLADOR FILHO

Data – 14/03/2019

Cargo – ANALISTA DE SANEAMENTO/CONTADOR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 16 de Março de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 002-2021**

ATA da Reunião Ordinária 002-2021

COMTURVG - Conselho de Turismo de Várzea Grande

Município de Várzea Grande

Pauta: Inauguração da Sala de Turismo no VG Shopping -

Curso de Primeiros Socorros para Guias de Turismo -

Projeto do Centro Turístico e Cultural do Bonsucesso

Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande, sito á Avenida da Feb n. 2.180 de forma presencial, secretariada pela Servidora da SMDUET-VG, Sra. Luciane Silva de Moraes.

O Presidente do conselho Sr.º Ricardo Azevedo Araújo no uso de suas atribuições inicia a reunião extraordinária as 15:00 hs do dia 17 de Novembro de 2021.

Iniciada a Pauta comunicando os seguintes tópicos

Nova Sala de serviços(Turísticos,protocolos e Empresárias) a ser inaugurada no shopping de VG. . Curso de primeiros socorros para Guias e condutores de Turismo no dia 17 /11 das 8:00 às 17:00 Projeto Centro Cultural em Bonsucesso

Ficou decidido também por unanimidade para uma data próxima uma visita com os conselheiros em Bonsucesso.

Encerrada a Reunião as 16:00hs, estavam presentes os seguintes Conselheiros:

ÓRGÃO REPRESENTANTE	CONSELHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TURISMO	RICARDO AZEVEDO ARAUJO JOMAR JOSÉ TAVARES
ABAV	OMAR LINS CANAVARROS
AMFMT	CARMEN MARIA PE-REIRA FERREIRA
ASS.DE TURISMO E CULTURA DE BONSUCESSO	CILBENE MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO LECIR APARECIDA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	JONATAS MARQUES DO SANTOS
SINGTUR	AGNALDO BASTOS
SOBEV	FERNANDO BARACAT
SOBRESVAG	GUILHERME EDUARDO VERDUN SELCO MEDINA DE ALENCAR
AEROPORTO(Convidado)	ODENIR JOSÉ

RICARDO AZEVEDO ARAUJO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.	JOMAR JOSÉ TAVARES Superintendente de Desenvolvimento, Econômico e Turismo
LUCIANE SILVA DE MORAESSecretaria COMTURVG	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE/VG

ATO DE NOMEAÇÃO N° 002/2022

Carlos Alberto Simões de Arruda, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1.998 e alterada pela Lei n° 1.866/1.998, resolve **NOMEAR**, a partir de 14 de Março de 2022, no cargo em comissão DGA, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

RENAN DOMINGUES BARROSPROCURADOR CHEFE[DGA – 2]

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 16 de Março de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG